Promulgada anistia de multas por atraso na entrega de guia do FGTS

Agência Senado

Após a derrubada de veto pelo Congresso Nacional, foi promulgada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU), de sexta-feira (8), a Lei 14.397, de 2022, que anistia infrações e multas aplicadas a empresas por atraso na entrega da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP).

O presidente Jair Bolsonaro havia vetado o substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) 96/2018, de autoria do deputado Laercio Oliveira (PP-SE). No Senado, a matéria foi relatada pelo senador Izalci Lucas (PSDB-DF). O veto foi derrubado pelo Congresso, na última terça-feira (5), com o voto favorável de 69 senadores e 414 deputados.

Pelo veto integral, o chefe do Executivo justificou contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade da matéria.

A GFIP é um guia que tem de ser entregue à Receita Federal e sua exigência está prevista na Lei do FGTS (Lei 8.036, de 1990) e na Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei 8.212, de 1991).

Pela norma promulgada, a anistia às multas aplicadas abrangerá até a data de publicação da lei. Essa anistia será aplicada somente para os casos em que tenha sido apresentada a GFIP com informações e sem fato gerador de recolhimento do FGTS. Não haverá restituição ou compensação de quantias pagas.

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ · FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ · SINDICATO RURAL

Sucessão com planejamento

Uma das formas mais eficazes de combater o êxodo rural e proporcionar mais qualidade de vida no campo é olhar com cuidado para o futuro das famílias nas propriedades. Esse processo inclui planejar adequadamente como será feita a sucessão familiar. Isso garante a longevidade dos empreendimentos e evita os conflitos e dissabores que podem ocorrer nos momentos mais difíceis, que são aqueles quando perdemos um ente querido.

Pensando nisso o Sistema FAEP/SENAR-PR lançou em 2016 o programa "Herdeiros do Campo", que atua para despertar junto à família rural a importância de discutir o planejamento sucessório na propriedade. Formatado como um curso de 46 horas, no qual é obrigatória a participação de pelo menos duas gerações de uma mesma família, o programa já realizou turmas em todas as regiões do Paraná. Ao final, os participantes aprendem a elaborar um plano de ação que contemple as dimensões: empresa, patrimônio e família.

Recentemente, esse programa ganhou a atenção das cooperativas do Paraná. Como essas entidades trabalham com planejamentos de longo prazo, conhecer as circunstâncias em que se darão as trocas de comando nas propriedades de seus cooperados é uma questão estratégica. Dessa forma, o Herdeiros do Campo vem sendo levado para o palco das cooperativas, mirando os produtores cooperados e seus familiares. O desafio é promover uma mudança cultural junto a esse público, para que a sucessão na propriedade não seja tratada como um tabu, promovendo o diálogo e o planejamento como ferramentas a serviço da sustentabilidade dos empreendimentos rurais.

sistemafaep.org.br

Câmara aprova projeto que cria o dia dos CAC e reconhece a prática de tiro esportivo

ASSESSORIA/CMPB



O Projeto de Lei nº 74, de 2022, é de autoria do vereador Romulo Faggion (União)

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Foi aprovado por unanimidade, em primeira votação, na sessão ordinária dessa segunda-feira (11), na Câmara Municipal de Pato Branco, o Projeto de Lei nº 74, de 2022, de autoria do vereador Romulo Faggion (União), que institui no município o "Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC", e reconhece que o desempenho de suas atividades os expõe a risco à vida e à integridade física, configurando efetiva necessidade do porte de arma de fogo, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

De acordo com a justificativa do vereador proponente, o projeto de lei tem como objetivo instituir no calendário municipal o "Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC", bem como reconhecer a prática de tiro esportivo e suas modalidades como atividade de risco no Município de Pato Branco.

"Em nossa cidade temos cinco clubes de tiro e um estande da Polícia Militar do Paraná, totalizando aproximadamente quatro mil atiradores residentes no município, além dos demais que visitam os clubes para a prática e campeonatos municipais, estaduais e nacionais, engrandecendo e levando o nome de nossa cidade ao cenário nacional", frisou Faggion.

Para se tornar Colecionador, Atirador ou Caçador (CAC), segundo o projeto, o "cidadão precisa passar por um rigoroso processo junto ao Exército Brasileiro para conseguir o Certificado de Registro, bem como adquirir seus equipamentos de treino e de prática da atividade desportiva. Deve comprovar sua idoneidade, não podendo conter nenhum registro criminal em seus antecedentes, ter ocupação lícita, capacidade psicológica e técnica. Portanto, é um grupo bastante seleto de cidadãos de reputação inquestionável, organizados em torno de uma atividade desportiva e de lazer".

Autodefesa

O vereador destacou ainda, no projeto, que vale destacar que "atualmente, os Colecionadores, Atiradores e Caçadores apenas fazem jus aos meios de autodefesa nos deslocamentos entre os locais de guarda autorizados e os de treinamento, instrução, competição, manutenção, exposição, caça ou abate. Porém, não existe qualquer salvaguarda a sua integridade física fora destes deslocamentos previstos. Por não terem meios de defesa, tornam-se suscetíveis a ataques durante sua rotina diária, e particularmente vulneráveis, quando entrando ou saindo de suas residências e locais de trabalho, deixando seus acervos totalmente expostos. Portanto, o presente projeto de lei visa reconhecer o risco da atividade e a necessidade do porte a integrantes de entidades de desporto legalmente constituídas, atendendo assim ao que preceitua o inciso IX do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003".

Esporte

Faggion destacou ainda que "o tiro esportivo é um esporte em grande crescimento nacional que requer precisão e velocidade em atirar com uma arma que pode ser tanto de fogo como de ar comprimido. A prática do esporte requer treinamento e é necessário o uso de diversos equipamentos, como óculos, protetor auricular, entre outros. A concentração e a precisão são essenciais para a prática do tiro esportivo. As primeiras competições de tiro esportivo aconteceram no século XIX, na Suécia, e logo a modalidade se espalhou pela Europa. Em 1814, na Grã Bretanha, o coronel Peter Hawker publicou um livro contendo as primeiras regras para competições. A Federação Internacional de Tiro Esportivo (ISSF) foi criada nos Estados Unidos, por volta de 1871, e hoje possui 154 países filiados. O Tiro é um esporte olímpico desde as Olimpíadas de Atenas, em 1896. Desde então, só ficou fora das Olimpíadas de 1904, em St. Louis, nos Estados Unidos, e em 1928, nas Olimpíadas de Amsterdã, na Holanda. Em 1920, o Brasil não apenas debutou na modalidade do Tiro Esportivo na Olimpíada sediada na cidade de Antuérpia (Bélgica), como conquistou o marco histórico de obter a primeira medalha olímpica brasileira com este esporte, através do atleta Afrânio Antônio da Costa. Os países de maior destaque no tiro esportivo estão: Suíça, Dinamarca, França, Noruega, Holanda e Estados Unidos".

Diversas categorias

O PL traz ainda a informação de que "existem diversas categorias de tiro esportivo, que utilizam armas diferentes, e que se dividem em algumas provas de Pistola, Carabina, Revólver, espingardas e de mais armamentos. Os colecionadores de armas tem um papel importante, pois conseguem reunir peças históricas, modernas e muitas vezes raras, com isso contribuindo com a preservação do acervo e da história do Brasil".

O vereador destacou ainda que "os atiradores desportivos, dentro de regras muito severas e rígidas, acompanhadas de perto pelo Exército Brasileiro, cada dia mais fazem desse esporte um estilo de vida, valorizando os atributos humanos como o físico, psicológico, de concentração, disciplina, técnica, organização, dentre outros, para um esporte que cresce a passos largos no nosso município. Os caçadores, ainda que um nome estigmatizado, tem papel importante, que só vão fazê-lo diante de legislação específica, atuando quando a caça se fizer necessária para controle ambiental e autorizada por lei, abatendo animais da fauna exótica invasora e nociva, nunca em desfavor à natureza. Portanto, os CAC's, como são facilmente identificados, são uma parcela da sociedade que tem demonstrado uma organização peculiar, um crescimento salutar em suas práticas dentro da comunidade, merecendo ter reconhecido um dia comemorativo dentro do calendário do nosso município".